PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.254, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial do Município Nº 466
Protocolo Nº 14511
Data: 14 / 07 / 2023
Disponível em: http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PARAUAPEBENSE ESPORTIVA EDUCACIONAL DE CICLISMO, ATLETISMO, ARTES MARCIAIS, ESPORTES, CULTURA E NATAÇÃO – A.S.P.E.E.C.A.A.M.E.C.N.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação Parauapebense Esportiva Educacional de Ciclismo, Atletismo, Artes Marciais, Esportes, Cultura e Natação - A.S.P.E.E.C.A.A.M.E.C.N, associação sem fins lucrativos, tendo como objetivo desenvolver atividades esportivas, culturais e sociais.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 03 de julho de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 816, DE 7 DE JULHO DE 2023.
Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e,
CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor Especial das Coordenadorias, CCA-2, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto na Lei Municipal n° 4.549 de 13 de dezembro de 2013;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. José Marcos Ferreira de Sousa, portador do RG nº. 3326251 PC/PA, inscrito no CPF nº. 615.114.802-97, para ocupar o cargo de Assessor Especial das Coordenadorias, CCA-2, lotado na SEMSI.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2023.
Parauapebas-PA, 7 de julho de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 14524

DECRETO Nº 817, DE 7 DE JULHO DE 2023.
Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e,
CONSIDERANDO a existência do cargo de Chefe do Núcleo de Inteligência, CCA-3, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto na Lei Municipal n° 4.549 de 13 de dezembro de 2013;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. Jailson Oliveira Sousa, portador do RG nº. 3997368 PC/PA, inscrito no CPF nº. 657.963.572-04, para ocupar o cargo de Chefe do Núcleo de Inteligência, CCA-3, lotado na SEMSI.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2023.
Parauapebas-PA, 7 de julho de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 14525

DECRETO Nº 818, DE 7 DE JULHO DE 2023.
Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e,
CONSIDERANDO a existência do cargo de Gerente dos Núcleos Comunitários de Defesa Civil, CCA-04, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto na Lei Municipal n° 4.549 de 13 de dezembro de 2013;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. Neuraci Pereira Braga, portadora do RG nº 3310957 2ª Via PC/PA, inscrita no CPF nº. 607.031.722-04, para ocupar o cargo de Gerente dos Núcleos Comunitários de Defesa Civil, CCA-04, lotada na SEMSI.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2023.
Parauapebas-PA, 7 de julho de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 14526

DECRETO Nº 810, DE 7 DE JULHO DE 2023.
Exonera servidor que especifica e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora Joelia Ribeiro Veras, portadora do RG nº 4320341 PC/PA, inscrita no CPF nº. 709.106.422-49, do cargo de Assessor Especial das Coordenadorias, CCA-2, lotada na SEMSI.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2023.
Parauapebas-PA, 7 de julho de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 14529

DECRETO Nº 851, DE 10 DE JULHO DE 2023.
Exonera servidor que especifica e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora Raimunda Ferreira Gois, portadora do RG nº 160650820000-0 SPC/MA, inscrita no CPF/MF nº. 326.154.108-30, do cargo de Assessor Especial VII, CCA-8, lotada na SEMSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de julho de 2023.
Parauapebas-PA, 10 de julho de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 14548

DECRETO Nº 779, DE 07 DE JULHO DE 2023.
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 34, QUADRA 01, LOTE 14, BAIRRO RESIDENCIAL ALTO BOA VISTA, PARAUAPEBAS-PA, DE PROPRIEDADE DE ALCEMI ALVES DA COSTA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial as contidas no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, nos arts. 2º e 6º do Decreto – Lei nº 3.365/1941 e art. 71, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Parauapebas de dezembro de 2009.
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação nos termos da alínea "i", art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365/1941, o imóvel com área de 360,00m², localizado na Rua 34, Quadra 01, Lote 14, no loteamento Residencial Alto Boa Vista, neste Município, cuja propriedade é atribuída ao Sr. Alcemi Alves da Costa, inscrito no CPF nº 376.945.613-00 e RG nº 6378880 PC/PA, casado com a Sra. Luzanira Alves Meireles, inscrita no CPF nº 746.998.733-91 e RG nº 8436471 PC/PA, inserido no apontamento do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Parauapebas sob a Matrícula nº 39.168, cuja descrição se inicia no vértice P-01, de coordenadas N 9.330.013,76m, E 623.445,85m, consoante o memorial descritivo constante às fls. 14 a 15 do Procedimento Administrativo nº 048/2022-SEGOV, instaurado por meio da Portaria nº 114/2022- SEGOV.
Art. 2º A desapropriação de que trata o artigo anterior tem por finalidade a execução de obras de construção de rede de drenagem e pavimentação asfáltica no bairro Residencial Alto Boa Vista.
Art. 3º Fica a Secretaria da Fazenda - SEFAZ autorizada a efetivar o pagamento da respectiva desapropriação após o devido processo legal.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas-PA, 07 de julho de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 14549

DECRETO Nº 778, DE 06 DE JULHO DE 2023.
Exonera servidor que especifica e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Joseilton Correa da Silva, portador do RG nº. 4799107 PC/PA, inscrito no CPF nº. 836.529.652-72, do cargo Coordenador de Apoio Pedagógico I, CCA-18, lotado na SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2023.
Parauapebas-PA, 06 de julho de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 14546

DECRETO Nº 852, DE 10 DE JULHO DE 2023.
Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e,
CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor Especial VII, CCA-8, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal n° 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. Oleneide Braga da Costa Jardim, portadora do RG nº 4659528 3ªVIA PC/PA, inscrita no CPF/MF nº. 777.810.662-00, para ocupar o cargo de Assessor Especial VII, CCA-8, lotada na SEMSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de julho de 2023.
Parauapebas-PA, 10 de julho de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 14552

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 5.253, DE 03 DE JULHO DE 2023.
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ABADÁ DE PARAUAPEBAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º O Município de Parauapebas reconhece e concede o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ABADÁ DE PARAUAPEBAS, pelo relevante e honroso trabalho prestado a comunidade do município de Parauapebas.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA, 03 de julho de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 14510

LEI Nº 5.254, DE 03 DE JULHO DE 2023.
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PARAUAPEBENSE ESPORTIVA EDUCACIONAL DE CICLISMO, ATLETISMO, ARTES MARCIAIS, ESPORTES, CULTURA E NATAÇÃO – A.S.P.E.E.C.A.A.M.E.C.N.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação Parauapebense Esportiva Educacional de Ciclismo, Atletismo, Artes Marciais, Esportes, Cultura e Natação - A.S.P.E.E.C.A.A.M.E.C.N, associação sem fins lucrativos, tendo como objetivo desenvolver atividades esportivas, culturais e sociais.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA, 03 de julho de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 14511